

de 07.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, referente ao Convênio SEOP nº 006/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 206/2014**

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50390-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 51.471 de 05.12.2012, relativo a Prestação de Contas de PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESP nº 181/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ÁLVARO ALEIXO GRADO LIMA, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50983-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE BELÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 110/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 208/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ROBERTO MACIEL SILVA, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53701-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E DOS PESCADORES ARTESANAIS DAS ILHAS DE BELÉM: COMBU, ILHA GRANDE DO MARACUJÁ E ILHA DO MURUTUCUM, referente ao Convênio IDEFLOR nº 14/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 209/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GILBERTO LEITE, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53236-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEDECT nº 23/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 210-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico Dom FLÁVIO GIOVENALE, Bispo, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51007-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 210-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WEANZELER SABBÁ, Superintendente à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51007-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 211/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50489-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.030 de 31.01.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA referente ao Convênio SETRAN nº 037/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 212/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51906-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SECULT nº 077/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 213/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GENIVAL DINIZ GONÇALVES, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53881-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SEDUC nº 161/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 214/2014**

ADVOGADO LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO OAB/PA 12.948

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53073-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF nº 019/2006 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 215/2014**

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA OAB/PA 9232

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA, Coordenadora, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52306-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PAULINO DE BRITO", referente ao Convênio SEDUC nº 583/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 216/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MARCIANO VIDAL MONTEIRO, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51689-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.864 de 17.03.2009, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 11/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 217/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA DE LOURDES CAMARINHA RIBEIRO, Diretora à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50830-0, que trata da Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 218/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50401-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.860 de 21.02.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio SEPLAN nº 308/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 219/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora CAMILLA GRELO SILVA, Presidente, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53905-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.990 de 30.09.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na MILLA MODAS LTDA-ME, referente ao Convênio FCPTN nº 136/2004s.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 220/2014**

ADVOGADO LEONARDO RAFAEL FERNANDES OAB/PA 8638

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio do Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 13.05.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52997-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.633 de 23.06.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SAGRI nº 165/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de maio de 2014.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário